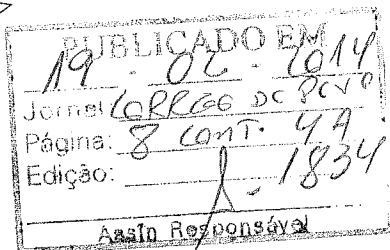




ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



**PORTARIA Nº 337/14**

**Data 14.02.14**

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade para a servidora publica municipal, senhora Camila Maria Hanel Bazzo, portadora do CPF nº. 070.811.229-30 e da CI/RG nº. 10.084.498-2 SSP PR, matrícula 468-5/1, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito